

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 160/2017, de 22 de Maio de 2017.

CONTRATA AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013, e ainda conforme o Resultado do Processo Seletivo Público nº 01/2017.

R E S O L V E:

Contratar, em caráter temporário, a senhora **JULIANA TEREZINHA SESSE DEL POSSO**, para exercer as funções de Auxiliar de Educação, 40 horas semanais, **Nível Inicial da categoria**, do Plano de Cargos e Vencimentos, Lei Complementar nº 178/2011, junto ao Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, a partir de 22 de Maio de 2017, ate a realização de concurso publico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 22 de Maio de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH